

ACÓRDÃO N. 8133 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18170 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012018510000959-8) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: DÍEF EM ATRASO. Entrega fora do prazo das Declarações Econômicas Fiscais-DÍEF. Obrigação acessória. 1. A DÍEF normal deve ser entregue no prazo regulamentar. 2. A entrega da DÍEF normal fora do prazo regulamentar constitui infração sujeita a penalidade. 3. A Denúncia espontânea tem sua aplicação vedada em casos relacionados com a obrigação de entrega de declaração. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8132 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17994 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510004074-2) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA A NULIDADE DO AINF. 1. Não é considerada a contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8131 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17610 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005922-1) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO. 1. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do auto de infração quando verificado de que o sujeito passivo fazia jus ao regime especial. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8130 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17758 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000734-7)

ACÓRDÃO N. 8129 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17756 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000732-0)

ACÓRDÃO N. 8128 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17754 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000733-9)

ACÓRDÃO N. 8127 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17752 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000744-4)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. NÃO RECOLHIMENTO. TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR, OBSERVÂNCIA DO ART. 42 §3º DA LEI 6.182/98. IMPROCEDÊNCIA. 1. Improcede a autuação relativa à transferência de mercadorias, quando houver decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, ou por Seção ou Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, em julgamento de recursos extraordinários e especiais repetitivos. 2. Não incide ICMS no deslocamento de bens de um estabelecimento para outro do mesmo contribuinte localizados em estados distintos, visto não haver a transferência da titularidade ou a realização de ato de mercância. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

Protocolo: 760273

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º 202204000179, DE 11/02/2022 - PROC N.º 2022730000630/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Maia Pinto - CPF: 868.963.772-91
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD05UXAT221170

PORTARIA N.º 202204000181, DE 11/02/2022 - PROC N.º 2022730000629/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Washington Luis da Silva Veloso - CPF: 598.968.682-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1/Pas/Automovel/9BGEP69H0LG178648

PORTARIA N.º 202204000183, DE 11/02/2022 - PROC N.º 32022730000143/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Divino Ximenes Neto - CPF: 843.326.383-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGE69H0MG215186

PORTARIA N.º 202204000185, DE 11/02/2022 - PROC N.º 2022730000611/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Damião de Sousa Feitosa - CPF: 232.886.042-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0NG172370

Protocolo: 760198

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Janeiro/2022, aos contribuintes a seguir, Regimes Especiais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

I - TIPO: RTD/EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.329.148-6 - RIO DOCE MADEIRAS LTDA - 1022
15.526.218-1 - WOOD BRASIL PARA EXPORTAÇÕES EIRELI - 222
15.538.102-4 - PAPAGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 1122
15.543.639-2 - GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - 522
15.666.187-0 - CIMPAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARAENSE LTDA - 422

15.760.543-4 - BERTUOL AGRO LTDA - 1422
15.094.788-7 - LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA - 9311
15.178.022-6 - ALECRIM-INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 1220
15.218.874-6 - JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - 6011
15.419.237-6 - BUNGE ALIMENTOS S/A - 5116
15.431.082-4 - AGROEXPORT TRADING E AGRONEGÓCIOS S/A - 3718
15.484.789-5 - VITERRA BRASIL S.A. - 15715
15.631.729-0 - GAVILON DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - 1920

15.647.466-2 - FTS - FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA LTDA - 520
15.756.772-9 - JM GOLD EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXTRACAO DE MINÉRIOS LTDA - 12821

15.758.102-0 - AGRÍCOLA FERRARI LTDA - 15021

II - TIPO: RTD/TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.194.670-1 - ALCANCE TRANSPORTES LTDA - 1222
15.206.823-6 - JASSIEL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA - 322
15.249.172-4 - TRANSPORTES BERTOLINI LTDA - 922
15.452.722-0 - FRIBON TRANSPORTES LTDA - 822
15.591.409-0 - FRIBON TRANSPORTES LTDA - 722
15.765.287-4 - L. GOMES SERVICOS LTDA - 622
15.175.311-3 - TRANSILVI TRANSPORTADORA LTDA - 7919
15.191.693-4 - TRANSUL SERVICOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - 3319
15.192.349-3 - TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA - 6518
15.234.233-8 - STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 4521
15.235.785-8 - BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA - 2320
15.248.845-6 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA - 4018
15.258.125-1 - RODOVITOR TRANSPORTES E LOCAAO DE VEICULOS LTDA EPP - 6917

15.282.380-8 - JOSE LUIZ DANTAS EIRELI - 2616
15.289.122-6 - D'GRANEL TRANSP. E COMERCIO LTDA - 2020
15.320.345-5 - TRANSPAR TRANSP. DO PARA EIRELI - 5821
15.390.085-7 - AEREO LESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 5618
15.408.308-9 - G M C TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - 221
15.439.240-5 - TRANSPROLOG LOGÍSTICA E TRANSP.LTDA - 2420
15.482.815-7 - STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 5921
15.508.904-8 - LONTANO TRANSPORTES EIRELI - 718
15.536.769-2 - BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA - 4319
15.608.347-7 - FM MODEL TRANSPORTES LTDA - 1421
15.643.726-0 - PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERV. EIRELI - 16319
15.645.956-6 - ÁGUIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - 3021
15.646.762-3 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 821
15.676.087-8 - S & D FLORESTAL LOGÍSTICA LTDA - 3621
15.683.492-8 - PRIMOTECH DO PARÁ TRANSP. SERV.LTDA - 121
15.692.727-6 - TDM TRANSPORTES LTDA - 16820
15.702.135-1 - RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - 17320

III - TIPO: RTD-BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.438.283-3 - SOL NASCENTE COM. DE ALIMENTOS LTDA - 122
15.269.099-9 - GUGEL & CIA LTDA ME - 4320
15.274.286-7 - F. R.C LTDA 3016
15.282.148-1 - K L MAIA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP - 3121
15.643.382-6 - MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - 22019
IV - TIPO: RTD/MEDICAMENTOS
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA
CONTRIBUÍNTES:
15.190.675-0 - SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - 4121
15.532.115-3 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA - 18316
15.532.116-1 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA - 18516
15.602.126-9 - COMPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 22418
15.641.369-8 - NDS DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - 18019
15.783.008-0 - CIMED REMÉDIOS S.A - 15621

V - TIPO: RTD/TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.731.831-1 - SECOM DISTRIBUIDORA LTDA - 1322
15.182.939-0 - CAPANEMA MÓVEIS LTDA - 3821

VI - TIPO: RTD/CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1%

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.236.602-4 - ATIVO ALIMENTOS EXP. E IMP. EIRELI - 2921
15.307.997-5 - JBS S/A - 4016
15.307.998-3 - JBS S/A - 4116